



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 02/08/2016
ATA N.º 17/2016**

	Aprovação da Ata n.º 16/2016 de 19 de julho de 2016 (Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Torneio da Páscoa / atribuição de subsídio ao Clube de Futebol "Os Marialvas"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.703,90 € (mil setecentos e três euros e noventa centimos) ao Clube de Futebol "Os Marialvas", destinado a participar com as despesas inerentes à realização do XVI Torneio da Páscoa de Escolas de Futebol, mediante a apresentação de documentos de despesa, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Planeamento da época desportiva 2016/2017 / Complexos Desportivos Municipais	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aprovar o planeamento para a época desportiva 2016/2017 dos Complexos Desportivos Municipais, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Sopas & Lanches – X Concurso de Sopas e Mostra de Lanches / atribuição de subsídio ao Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português / Agrupamento 1192 de Febres	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), ao Corpo Nacional de Escutas C N E Escutismo Católico Português, destinado ao Agrupamento 1192 de Febres do CNE, para participar nas despesas relacionadas com a realização do Sopas & Lanches - X Concurso de Sopas e Mostra de Lanches, levada a efeito no dia 11 de junho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos.-----



4	Tradicionalis Cavalhadas de Ançã e Cortejo Alegórico / atribuição de subsídio ao Ançã Foot Ball Clube	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), ao Ançã Foot Ball Clube, para participar nas despesas relacionadas com a realização das Tradicionalis Cavalhadas de Ançã e Cortejo Alegórico, que decorreram no passado dia 25 de julho do corrente ano, integrado na realização das Festas de S. Tomé, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
5	Concessão da exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus, na cidade de Cantanhede / concurso público / adjudicação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Relatório emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à empresa Urban Club Cantanhede, Unipessoal, Lda, a concessão da «Exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus, na cidade de Cantanhede», nos termos da proposta apresentada no montante de 9.960,00 € + IVA e com um prazo de exploração que se inicia a 01/09/2016 e que termina a 31/08/2018, nos precisos termos e condições do respetivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos; 2) Mandatar o Sr. Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte da empresa Urban Club Cantanhede, Unipessoal, Lda, do ponto 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Protocolo entre a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra e o Município de Cantanhede / implementação do Projeto de Modernização Administrativa da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, tendo em vista assegurar a boa execução e operacionalização da candidatura ao Centro-50-2016-02, no âmbito das operações de modernização da administração pública, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----



7	Eleição para o Presidente da República / 24 de janeiro de 2016 / transferências de verbas da Administração Eleitoral – Secretaria-geral do Ministério da Administração Eleitoral	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direcção-Geral de Administração Interna - Administração Eleitoral, no montante de 1.502,86 € (mil quinhentos e dois euros e oitenta e seis cêntimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente às despesas com o processo de eleição para o Presidente da República 2016, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Receção aos emigrantes / ocupação de espaço público / isenção de taxas / Mall Indoor Advertising	A Câmara, tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, por unanimidade, deliberou isentar a Mall Indoor Advertising do pagamento das taxas no valor de 14,25 €, para a realização da receção aos Emigrantes, a levar a efeito no próximo dia 5 de agosto do corrente ano, nos termos do n.º 2, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----
9	Colocação de painel publicitário / isenção de taxas / Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, por unanimidade, deliberou isentar a Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres do pagamento das taxas no valor de 1.648,32 €, devidas pelo licenciamento da colocação de um painel publicitário a colocar no topo norte do Largo Florindo José Frota, na vila de Febres, nos termos do n.º 3, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----



10	Concessão da exploração do bar/restaurante do Largo do Mercado na Praia da Tocha / resolução definitiva da concessão / Paulo Jorge Andrade dos Santos	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, por unanimidade, deliberou proceder à resolução, em definitivo, do contrato celebrado em 09/05/2014 com o Sr. Paulo Jorge Andrade dos Santos, respeitante à Concessão da Exploração do Bar/Restaurante sito no Largo do Mercado na Praia da Tocha. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, que os Serviços da Autarquia procedam às diligências necessárias conducentes à entrega das instalações por parte do Concessionário, bem como à cobrança efetiva da totalidade da dívida, acionando de imediato a garantia existente no processo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----
11	Edifício em estado avançado de degradação sito no Beco da Lagoa no lugar da Póvoa do Bispo / freguesia de Ourentã / propriedade de Maria Amélia de Oliveira Marques	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Senhora Maria Amélia de Oliveira Marques, na qualidade de proprietária, para no prazo de 30 dias, proceder à demolição total da edificação sita no Beco da Lagoa, no lugar da Póvoa do Bispo e freguesia de Ourentã, bem como remover os resíduos resultantes da demolição para depósito licenciado nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12/03; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ourentã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	2.º Alteração ao Plano de Urbanização da cidade de Cantanhede / Relatório de Ponderação da Discussão Pública / Aprovação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a proposta à 2.ª alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter aquele documento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----
13	1.º Aditamento ao alvará do loteamento e obras de urbanização n.º 17/2005 / Zona Industrial de Cantanhede / Águas Claras – Construção, S.A e Fapricela – Industria de Trefilaria, S.A.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou deferir 1.º aditamento ao alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 17/2005, sito na Zona Industrial de Cantanhede, na cidade de Cantanhede e União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----
14	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 2 a 16 de agosto de 2016	A Câmara tomou conhecimento.-----